



LEI Nº 794  
DE 02 DE ABRIL DE 1996

DISPÕE SOBRE NOME DE RUA DE NOSSA  
CIDADE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

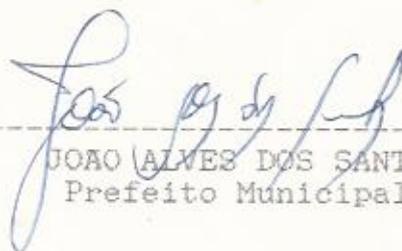
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA (SE)

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana(SE),  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada localizada no Bairro Campo  
Grande, passará a denominar-se de Rua ELIOTERIO ALVES DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana(SE), em 03  
de Abril de 1996.

  
-----  
JOAO ALVES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

  
-----  
JOSE CARLOS BARRETO  
Sec. Municipal de Administração